



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 36ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Antiógenes Ferreira de Souza, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Marcelo César Cordeiro e Ângela Issa Haonat. Ausência justificada do Juiz Agenor Alexandre da Silva que estará participando, nos dias 27 e 28, do evento "Diálogos para a construção da Sistematização das normas eleitorais" (SEI n.º 0006197-88.2019.6.27.8070) e nos dias 29 e 30 estará no TRE-MG participando da comemoração de 10 anos da instalação da Ouvidoria naquele tribunal, na condição de Presidente do Colégio de Ouvidores (SEI n.º 0005731-94.2019.6.27.8070). Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foram aprovadas e assinadas as Atas da 34ª Sessão Extraordinária Solene e da 35ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL N° 676-25.2016.6.27.0031 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NOVA OLINDA-TO - VOTO DO PRESIDENTE, INCISO III, ART. 20, RITRE

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO EDUARDO DE MELO GAMA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES- OAB/TO 1874

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA - OAB/TO 2264

ADVOGADO: RÔMULO BARBOSA LIMA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

RECORRIDO: JOSÉ PEDRO SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento parcial do recurso do Ministério Público Eleitoral, para, nos termos do art. 22, inc. XIV, da Lei Complementar n.º 64/90, e do art. 73, § 4.º, da Lei n.º 9.504/97: cassar os diplomas dos recorridos José Pedro Sobrinho e de Antônio Ribeiro da Silva, eleitos nas Eleições Municipais de

Quinta

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

2016, no Município de Nova Olinda/TO; declarar a inelegibilidade do recorrido José Pedro Sobrinho, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir das Eleições Municipais de 2016, condenando-o ao pagamento de multa, no importe de 20.000 (vinte mil) UFIR's; determinar a realização de novas eleições no município de Nova Olinda - TO, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Solano Donato Carnot Damacena. Em seguida, o juiz Marcelo Cordeiro pediu vista dos autos. Participaram do julgamento o Desembargador Eurípedes Lamounier e os juízes Agenor Alexandre, Antiógenes Ferreira, Eduardo de Melo Gama, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe. (SESSÃO DE 3.4.2019-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601133-42.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

EMBARGANTE: ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: NATALIA DE MELO MAMUS - TO9301

ADVOGADO: GLEYCIARA FERNANDA GOMES DA COSTA CRUZ - TO7692

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: WALLANE MARTINS ANDRADE - TO6346

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: JOSE CANDIDO DUTRA JUNIOR - TO4959-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 590058

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601215-73.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: RONALDO COSTA SOUSA

ADVOGADO: RUBENS ARAUJO DA SILVA - TO6699

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Ronaldo Costa Sousa, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores - PT, relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018, conforme art. 77, inciso II, Resolução TSE nº 23.553/2017.



**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601075-39.2018.6.27.0000 - PARTIDO
POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS
- DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2018/**

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

ADVOGADO: MARCELO NETTO DE RESENDE - TO5014

REQUERENTE: WANDERSON RICARDO MENDES

REQUERENTE: ADIR CARDOSO GENTIL

REQUERENTE: ANDRE FELIPE IZAGUIRRE CREWE

ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA - TO6019

REQUERENTE: ANA ALVES MARTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do Partido Trabalhista Nacional - PTN/TO (PODEMOS TO), relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600989-68.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO -
CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

REQUERENTE: HILDA GOMES CAMPELO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas, as contas de Hilda Gomes Campelo, candidata ao cargo de Deputada Federal, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na Campanha Eleitoral de 2018, nos termos do art. 77, inciso II, da Resolução TSE n° 23.553/2017.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601099-67.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO -
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: GENIVALDO QUIRINO RODRIGUES

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO000955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas por Genivaldo Quirino Rodrigues, candidato a Deputado Estadual pelo PRTB/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições de 2018, nos termos do art. 77, inciso I, da Resolução TRE-TO n° 23.553/17.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600075-67.2019.6.27.0000 - RENOVAÇÃO
DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**



ORIGEM: ARAGUAÍNA/TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: MARIA AUGUSTA ANDRADE

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

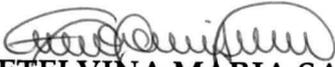
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da servidora Maria Augusta Andrade pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24 de julho de 2019, com ônus para o órgão de origem, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com sede em Araguaína - TO.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 23 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis MBR, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de maio de 2019.



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente



Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz ANTIÓGENES FERRERIA DE SOUZA
Juiz Substituto



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral





Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO



Juiz ÂNGELA ISSA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral